



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 49, do Anexo II da **Resolução TC Nº 216/2023** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que a **Prefeitura Municipal de Granito-PE** não efetuou contratos relacionados ao enfrentamento do Coronavírus no exercício de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Granito, 10 de março de 2024.

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito

